



LEI Nº 6.002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça José Amâncio (*1935 +2018).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Amâncio a atual Área Verde situada entre as Ruas Maria de Lourdes Fagundes e Adiel Paciulli, no Bairro Buritis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 19 de dezembro de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete